



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

DECRETO Nº. 242/2017, de 12 de junho de 2017.

Institui o Grupo De Trabalho Intersetorial – GTI, conforme Portaria Interministerial Nº. 1.055, de 25 de Abril de 2017, que redefine as regras e os critérios para Adesão ao Programa Saúde Na Escola – PSE” por Estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo financeiro para custeio das ações.

O senhor **Jadir Nogueira Rodrigues**, Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a LEI Nº 9.394, DE 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.286, de 5 de Dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola – PSE, e da outras providencias;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº. 1.055, de 25 de Abril de 2017, que redefine os critérios para Adesão ao Programa Saúde na Escola – PSE, nos estados, Distrito Federal e municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para custeio de ações.

CONSIDERANDO a necessidade de criação do GTIM para gestão Intersetorial do PSE no município de Baião (atribuições anexo), cujos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal serão nomeados com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.